



**ATO DO PRESIDENTE Nº 54 , DE 1999**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

**RESOLVE :**

**TORNAR SEM EFEITO:**

1 – O item 1 do Ato do Presidente nº33, de 1999, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 08 de janeiro de 1999.

2 – O item 3 do Ato do Presidente nº 43, de 1999, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 08 de janeiro de 1999.

3 – O item 22 do Ato do Presidente nº 38, de 1999, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 08 de janeiro de 1999.

4 – O item 23 do Ato do Presidente nº 34, de 1999, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 08 de janeiro de 1999.

5 – O item 12 do Ato do Presidente nº 22, de 1999, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 08 de janeiro de 1999.

6 – O item 13 do Ato do Presidente nº 22, de 1999, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 08 de janeiro de 1999.

7 – O item 11 do Ato do Presidente nº 24, de 1999, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 08 de janeiro de 1999.

8 – O Ato do Presidente nº 30, de 1999, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 08 de janeiro de 1999.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

9 - O Ato do Presidente nº 37, de 1999, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 08 de janeiro de 1999.

10 – O item 5 do Ato do Presidente nº 25, de 1999, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 08 de janeiro de 1999.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 07 de janeiro de 1999.

  
Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Presidente